

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2019**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Juramento, através da sua Prefeita, torna pública o **CANCELAMENTO** do Concurso Público para Provimentos de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Juramento/MG. Esse cancelamento se dá face a decorrência do prazo do contrato e da necessidade de modificações e adequações do município de Juramento de ordem legislativas e orçamentárias resultando na impossibilidade da continuidade do certame público.

Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Juramento reconhece que é de sua responsabilidade efetuar a restituição em até 60 (sessenta dias) aos candidatos que porventura não tiveram isenção relativa aos valores de inscrição do certame público. Sendo de responsabilidade da COTEC/Fadenor somente o envio dos dados dos candidatos que solicitarem reembolsados.

Para solicitar a devolução da taxa de inscrição, o candidato deverá acessar a página oficial do concurso através do site [cotec.fadenor.com.br](http://cotec.fadenor.com.br) e preencher o formulário de restituição.

A restituição da taxa será feita pelo Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Juramento – MG, caso haja necessidade de eventuais contatos, por parte do candidato, este deverá buscar informações junto à Prefeitura Municipal de Juramento - MG, pois a Fadenor não terá responsabilidade pela devolução da taxa de inscrição.

Juramento, 14 de setembro de 2022

**Marlene De Lourdes Silveira Moreira**  
Prefeita Municipal De Juramento - MG